



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA

OBSERVAÇÕES E DADOS COMPLEMENTARES

1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL

A LICITANTE deverá comprovar sua capacitação técnica pertinente a execução do Objeto, através de:

- a) Certidão de Registro ou Inscrição de Pessoa Jurídica da LICITANTE, dentro do prazo de validade, junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ao CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, ou ao **CRT – Conselho Regional dos Técnicos Industriais**, conforme a habilitação legal do profissional responsável pela execução dos serviços.

- b) Cópia autenticada de Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Operacional, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome da LICITANTE, devidamente registrado(s) no CREA, CAU ou **CRT**, nos quais se comprovem a execução de serviços considerados de relevância ao Objeto, tanto de origem financeira como técnica, conforme elencado a seguir:
 - i. Levantamento Planialtimétrico Cadastral65.000 m²;

- c) Cópia autenticada de Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, devidamente registradas e emitidas pelo CREA, CAU ou **CRT**, conforme o conselho profissional competente, em nome do Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do certame, indicado pela LICITANTE e que integre seu quadro permanente de profissionais, nos termos da Súmula nº 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos quais se comprovem a execução de serviços considerados de relevância ao Objeto, conforme especificado a seguir:
 - i. Levantamento Planialtimétrico

IMPORTANTE: Nos termos do Artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/21 e da jurisprudência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

dominante do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a comprovação da qualificação técnica e operacional poderá ser efetuada através do somatório de atestados de obra ou serviços similares ao Objeto do presente certame.

NOTA: Para fins de comprovação, será considerada a similaridade de itens, em razão do método executivo, aplicação, finalidade ou destinação, características, quantidades e prazos, sempre dentro da razoabilidade.

OBSERVAÇÃO: Se possível, destacar os itens solicitados nos Atestados ou Certidões de Capacidade Operacional.

2. VISITA TÉCNICA

Quando solicitada, a Visita Técnica será realizada em dias e horários de expediente desta Administração Pública, até o dia anterior a entrega das propostas, e deverá ser previamente agendada perante a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP, através do telefone (19) 3874-5600, ramal 1459, com o engenheiro Caio, e-mail obpaulinia@gmail.com

Quando da Visita Técnica, o representante da LICITANTE designado para tal, deverá trazer Carta de Preposição em folha timbrada da LICITANTE, onde constem seu endereço e contatos, número do processo licitatório e data de agendamento da Visita Técnica, nome completo do preposto e documento de identificação válido.

OBSERVAÇÃO: A Visita Técnica NÃO será obrigatória para fins de habilitação, não podendo, porém, a LICITANTE alegar desconhecimento do local ou condições do local do Objeto deste Procedimento. Caso a LICITANTE opte por não realizar Visita Técnica, deverá apresentar Declaração Formal do Responsável Técnico da LICITANTE de que possui pleno conhecimento do Objeto, das condições e das peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.

Caio Corte da Silva
Engenheiro Civil – SMOSP

Edilson Fernando dos Santos
Secretário de Obras e Serviços Público